



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 11 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 336/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 38/2020

Processo Administrativo de Compra nº 23/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches, Café com Leite e Suco, Destinados ao Atendimento dos Usuários do Serviço de Saúde para Consultas e Exames no Hospital de Referência, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 22 de maio de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de maio de 2020.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa N.º 19/2020**, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO CMEI NOVA ALTAMIRA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: JAIR FERREIRA DA SILVA - CNPJ: 020.145.919-11

LOTE 1

Valor Total do Lote: 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE 135 m², CONTENDO 10 CÔMODOS, INCLUINDO 2 BANHEIROS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NOVA ALTAMIRA, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DE UM CMEI.	MESES	12	R\$ 998,00	R\$ 11.976,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 11 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 019/2020

Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO CMEI NOVA ALTAMIRA.**

CONTRATADO: **JAIR FERREIRA DA SILVA** - CNPJ: **020.145.919-11**, sito em Nova Altamira – Faxinal – CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa n.º 019/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 067 /2019.

Faxinal, 11 de abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2294/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa N.º 19/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JAIR FERREIRA DA SILVA

CNPJ N.º: 020.145.919-11
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO CMEI NOVA ALTAMIRA.**

Valor Global: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 11 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 11 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 336/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão N° 19/2020, visando a Aquisição de usina de pre-misturador a frio para utilização da Secretaria de Obras em execução de obras de pavimentação, recapamento e operação tapa buracos no município de Faxinal, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA - ESPARGIBRAS EQUIP. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CNPJ: 10.815.472/0001-56

LOTE 1

Valor Total do Lote: 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	USINA DE PRÉ-MISTURADOR A FRIO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS - CAPACIDADE MINÍMA DE PRODUÇÃO DE 30 TON/H, - GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS CONTRA DEFEITOS DE MANUTENÇÃO - ASSISTENCIA TÉCNICA DEVERÁ TER INSTALAÇÃO DE REVENDA E ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, ESTOQUE DE PEÇAS E PESSOAL ESPECIALIZADO DO DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.	ESPARGIBRAS	UND	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2291/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 19/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA - ESPARGIBRAS EQUIP. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CNPJ N°: 10.815.472/0001-56

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de usina de pre-misturador a frio para utilização da Secretaria de Obras em execução de obras de pavimentação, recapamento e operação tapa buracos no município de Faxinal. Valor Global: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 08 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2020	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.1993/2019, decorrente de Pregão nº 26/2019 de Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal de Faxinal, para os atendimentos de usuários do Sistema de Saúde Municipal.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 01.639.171/0001-28, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por JOÃO ROBERTO RIBEIRO, portador do RG nº 18.743.676, portador do CPF sob nº 089.642.788-95, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 03/05/2020 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Saúde com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
FAXINAL 01 de abril de 2020.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME CNPJ:016.391.710-00128
PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO ROBERTO RIBEIRO RG:18.743.676 CPF:089.642.788-95 REPRESENTANTE LEGAL

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 11 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 336/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 11 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 336/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br